



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura - SINFRA

Memorando 352/2016 – SINFRA

Em 08 de dezembro de 2016

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: Reforma do gabinete do Senador Valdir Raupp.

Referência: 00200.006292/2016–11 (Contrato CT20160067).

1. Encaminho a Vossa Senhoria planilha referente à **Nota Fiscal nº 178** no valor de **R\$ 4.760,28 (quatro mil, setecentos e sessenta e vinte e oito centavos)** da empresa **JDC Engenharia Ltda., relativa à contratação de empresa para reforma do gabinete do Senador Valdir Raupp**, informando que verificou-se a regular execução do serviço. O valor cobrado corresponde ao serviço prestado, conforme planilha orçamentária que consta no referido contrato;
2. Ademais, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 002/2008 (art. 8º, XV, e art. 11º, caput), antes de se proceder à quitação deste faturamento, solicita-se à SAFIN a verificação de conformidade da empresa no que tange aos aspectos de ordem legal, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, ainda que mediante auxílio de outros órgãos, com o devido registro nos autos.
3. Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria as providências cabíveis para os procedimentos regulamentares de pagamento.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Joelmo de Andrade Borges

Diretor da Secretaria de Infraestrutura – SINFRA